A/c Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.937, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da Lei nº 6699, 20 de Fevereiro de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito suplementar, conforme artigo 19, no montante de R$ 158.939,83 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), para reforço da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	**EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.027.1074	UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) - UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00.4621	OBRAS E INSTALACOES	R$ 158.939,83

Art. 2° Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, o superávit existente em 31/12/2013 na conta 13.118.006-1 da Caixa Econômica Federal, recurso 4621, conforme demonstrativo do Superávit Financeiro em anexo.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de fevereiro de 2013.

TELMO JOSÉ KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL